DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 /2009

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR JESULINO PEREIRA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Jesulino Pereira Silva.

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 20 de agosto de 2009.

Gildásio Silveira
Presidente

Jean Fabrício
Vice-presidente

Gilzete Moreira
1° Secretário

Joel Fernandes
2° secretário